

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01467

Fomentada: ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "CENAS DAS JUVENTUDES PARAIBANAS", nos municípios de Patos, Guarabira, João Pessoa, Campina Grande, Sumé, voltadas a jovens de comunidades tradicionais e periféricas.

Valor: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Vigência: 03/07/2026 a 03/06/2027

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA - AJURCC é o única responsável pelo projeto "CENAS DAS JUVENTUDES PARAIBANAS", nos municípios de Patos, Guarabira, João Pessoa, Campina Grande, Sumé, voltadas a jovens de comunidades tradicionais e periféricas, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura